



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

120

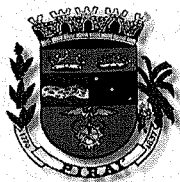
Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 01573	
21 AGO 2017	
Livro	Fls

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR GUARACI DE CARVALHO
JÚNIOR.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e
seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor GUARACI DE CARVALHO JÚNIOR.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

Dr. Guaraci de Carvalho Júnior nasceu no dia 20 de junho de 1976, em Ubá - MG.

Filho do senhor Guaraci de Carvalho e da senhora Neuza Palmas Carvalho.

Dr. Guaraci é casado com a senhora Sabrina Rodrigues Oliveira Carvalho, tendo 1 (um) filho, Bernardo Rodrigues Oliveira Carvalho.

Nosso homenageado cursou Medicina na Escola de Ciências Médicas de Volta Redonda, no período 1996 a 2001, residência de Clínica Médica no Hospital São João Batista em Volta Redonda no período 2002 a 2004 e pós-graduando em Geriatria pela Universidade Estácio de Sá no período 2005 a 2006.

Nosso homenageado reside em Volta Redonda - RJ, e exerce sua profissão nas seguintes instituições:

- Plantonista clínico no setor de emergências do HJSB e PMVR;
- Médico geriatra no ambulatório da PMVR e consultório particular;
- Médico preceptor no ambulatório de residência da Clínica Médica do HSJB;
- Médico plantonista de Clínica Médica no setor de emergências da Casa de Caridade de Pirai desde Abril 2004;



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

- Médico da rotina da enfermaria de Clínica Médica da Casa de Caridade de Pirai desde abril de 2004.

Dr. Guaraci é considerado pela população piraiense um dos melhores médicos do Hospital Flávio Leal, sempre respeitando seus pacientes e se dedicando ao máximo a prática de sua profissão, contribuindo em muito pelo engrandecimento da saúde em nosso município.

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que o Dr. Guaraci de Carvalho Júnior é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de “Cidadão Piraiense”.

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 21 de agosto de 2017.

RICARDO CAMPOS PASSOS
- Vereador -